



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 759

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 13 de março de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 080/2025 – NOMEAÇÃO.....	1
ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 011 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 012 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 013 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 .	3
EXTRATO DE CONTRATO 159/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO 160/2025	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 080/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora QUEREN HAPUQUE BARREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA II, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de dez de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez(10) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), LETICIA BARROS DE OLIVEIRA a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO Para participar do evento PROF-INCLUSÃO. No dia 12 de março de 2025 das 7:30h as 20:30h no Centro de Convenções Arnaldo Rodrigues. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$225,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), DILENE DE SOUSA MARTINS a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO Para participar do evento PROF-INCLUSÃO. No dia 12 de março de 2025 das 7:30h as 20:30h no Centro de Convenções Arnaldo Rodrigues. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$225,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO Para participar do evento PROF-INCLUSÃO. No dia 12 de março de 2025 das 7:30h as 20:30h no Centro de Convenções Arnaldo Rodrigues. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$225,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar SEMINÁRIO DE PACTUAÇÃO DAS PREMISSAS DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS que será realizado nos dias 12 e 13 de março de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, situado à Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILEIA ALVES DA COSTA ABREU, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar SEMINÁRIO DE PACTUAÇÃO DAS PREMISSAS DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS que será realizado nos dias 12 e 13 de março de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, situado à Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVÊNIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que houve a Chamada Pública nº 01/2025 no dia 10 de março de 2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. OBJETO: PRAZO DE 15 DIAS para os agricultores selecionados fazer a regularização dos documentos necessários conforme disposto no item 3.2 do Edital da Chamada Pública nº 01/2025 , tendo em vista que alguns dos agricultores estavam com documentos em emissão.

Abreulândia - TO, 13 de março de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 159/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIANE ALVES PEREIRA DA SILVA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.418.683 2ºVIA SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.167.221-56, residente e domiciliado na Rua 11, Centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 07 de março de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 160/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: NAJLA MARIA MARTINS DA SILVA, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.251.116 2ºVIA SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 084.808.751-86, residente e domiciliada na Rua Gentil Noletto, s/nº, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 10.626,00 (dez mil e seiscentos e vinte e seis reais), dividido em 7 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.